



OBSERVATÓRIO DAS DESIGUALDADES ESTUDO | JANEIRO DE 2025

TENDÊNCIAS RECENTES DA POBREZA E DA PRIVAÇÃO **EM PORTUGAL:** O AGRAVAMENTO NA POPULAÇÃO IDOSA E NAS **MULHERES**

INÊS TAVARES | RENATO MIGUEL DO CARMO



COMO CITAR

Tavares, Inês; e Renato Miguel do Carmo (2025), Tendências recentes da pobreza e da privação em Portugal: O agravamento na população idosa e nas mulheres, Lisboa, Observatório das Desigualdades, CIES-Iscte.

Disponível em:

https://www.observatorio-das-desigualdades.com/2025/01/13/tendencias-recentes-da-pobreza-e-da-privacao-em-portugal-de-ines-tavares-e-renato-miguel-do-carmo

DOI: 10.15847/CIESODPobrezaPrivacao2024

ÍNDICE

COMO CITAR	•••••
NTRODUÇÃO	4
NOTAS METODOLÓGICAS	5
AXA DE RISCO DE POBREZA	7
NTENSIDADE LABORAL PER CAPITA MUITO REDUZIDA	15
AXA DE PRIVAÇÃO MATERIAL E SOCIAL E TAXA DE PRIVAÇÃO MATERIAL E SOCI	IAL 16
AXA DE RISCO DE POBREZA OU EXCLUSÃO SOCIAL	20
DESIGUALDADES DE RENDIMENTO	21
CONSIDERAÇÕES FINAIS	23

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Taxa de risco de pobreza, por sexo e escalão etário, Portugal, 2017-20238
Figura 2. Taxa de risco de pobreza, por sexo e escalão etário, Portugal, 2017-20239
Figura 3. Taxa de risco de pobreza, por sexo e condição perante o emprego, Portugal, 2017-202311
Figura 4. Taxa de risco de pobreza, por nível de escolaridade completado, Portugal, 2017-202313
Figura 5. Taxa de risco de pobreza, antes e após transferências sociais, Portugal, 2017- 202314
Figura 6. Intensidade laboral per capita muito reduzida, Portugal, 2018-202415
Figura 7. Taxa de privação material e social, por sexo e escalão etário, Portugal, 2018-202418
Figura 8. Taxa de risco de pobreza ou exclusão social, Portugal, 2018-202420
Figura 9. Coeficiente de Gini, Portugal, 2017-202321
Figura 10. Rácio S80/S20. Portugal. 2017-202222

INTRODUÇÃO

A presente análise parte dos dados disponibilizados pelo INE referentes ao Inquérito às Condições de Vida e de Rendimento, analisando os seus resultados e explorando compreensiva e evolutivamente a sua informação no período de 2017 a 2023 ou 2018 a 2024, conforme os indicadores. Este estudo foca-se assim, e antes de mais, na leitura destes dados, que podem ser consultados <u>aqui</u>.

Aborda-se a taxa de <u>risco de pobreza</u>, a <u>intensidade laboral per capita muito reduzida</u> (Europa 2030), a <u>taxa de privação material e social</u>, a <u>taxa de privação material e social</u> severa, a taxa de <u>risco de pobreza ou exclusão social</u>, o <u>Coeficiente de Gini</u>, o <u>rácio \$80/\$20</u> e o <u>rácio \$90/\$10</u>. Para estes indicadores, aprofunda-se o cruzamento segundo variáveis como escalão etário, sexo, nível de escolaridade completado, condição perante o trabalho e composição do agregado, analisando sempre o último ano disponível e comparando esse com a evolução relativa aos últimos seis anos. Esta análise aborda apenas Portugal.

NOTAS METODOLÓGICAS

Este é um estudo focado nos dados do Inquérito às Condições de Vida e de Rendimento, realizado em 2024. Este inquérito, operacionalizado pelo INE em Portugal, mas com equivalência europeia (EU-SILC), é uma ferramenta essencial para compreender a evolução do rendimento e do risco de pobreza da população residente em Portugal anualmente. Em 2024 foram inquiridas "19 815 famílias, das quais 15 777 com resposta completa (com recolha de dados sobre 37 524 pessoas; 33 128 com 16 e mais anos)." (INE, 2024: 20), pelo que se trata de uma amostra extensa, selecionada através de um esquema de amostragem estratificado. Os resultados são posteriormente balizados de acordo com ponderadores do agregado familiar e dos indivíduos, sendo ajustados consoante a distribuição por região, dimensão familiar, idade e sexo.

Os dados acerca do risco de taxa de pobreza, da intensidade laboral per capita muito reduzida e das desigualdades de rendimento referem-se ao ano a que os rendimentos respeitam (ano anterior à aplicação do inquérito), enquanto os restantes indicadores apresentados referem-se ao ano de aplicação do inquérito. A fonte de todos os dados apresentados é INE, EU-SILC — Inquérito às Condições de Vida e de Rendimento.

Foram utilizados os dados administrativos do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS – Modelo 3, Anexo A) relativos aos rendimentos do trabalho por conta de outrem, à semelhança do sucedido nos últimos dois anos, e, na comparação com o último inquérito, foram também utilizados "pela primeira vez, os [dados] relativos às pensões de velhice do sistema contributivo, de modo a melhorar a consistência e a qualidade da informação antes da dedução de impostos e contribuições sociais. A integração dos dados do Anexo A do Modelo 3 no apuramento das Pensões de velhice tem um impacto, todavia, na série relativa aos valores monetários destas pensões no sentido descendente, em comparação com os dados de inquérito, resultando numa quebra de série" (INE, 2024: 20).

Foi realizado em 2023 um estudo acerca destes indicadores, intitulado "Análise da Pobreza, Privação e Desigualdades em Portugal: Tendências Recentes num País Persistentemente Desigual"¹, dos mesmos autores, e que é a base do estudo agora apresentado.

 $^{^{1}}$ O estudo pode ser consultado em https://www.observatorio-das-desigualdades.com/2023/12/13/analise-da-pobreza-privacao-e-desigualdades-em-portugal-de-inestavares-e-renato-miguel-do-carmo/

TAXA DE RISCO DE POBREZA

Foram divulgados os resultados do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento, que respeita aos rendimentos de 2023, e segundo o qual 16,6% da população residente em Portugal se encontrava em <u>risco de pobreza</u>², -0,4 pontos percentuais (p.p.) que no inquérito anterior, referente aos rendimentos de 2022, retomando a descida verificada anteriormente. De facto, entre 2013 e 2019 houve uma descida contínua do risco de pobreza em Portugal, em 2020, ano marcado pelo início da pandemia Covid-19, a tendência inverteu, aumentando o risco de pobreza, em 2021 retomou a diminuição, em 2022 voltou a aumentar e em 2023, último ano disponível, retornou a descer.

Ao analisar evolutivamente a taxa de risco de pobreza por grupos etários constata-se que existem diferentes tendências de variação ao longo dos anos consoante o grupo etário³. Entre 2022 e 2023, último ano disponível, constatou-se a diminuição da taxa de risco de pobreza no grupo menores de 18 anos (17,8% em 2023), diminuindo 2,9 p.p., e na população em idade ativa, em que diminui 1,6 p.p., perfazendo 14,4% em 2023, mantendo-se, como verificado nos anos anteriores, enquanto o grupo com menor taxa de risco de pobreza. No grupo com 65 ou mais anos a taxa de risco de pobreza aumentou +4 p.p., atingindo em 2023 21,1%, valor mais elevado desde 2017 em qualquer grupo etário.

² É de notar que para se estar em risco de pobreza em 2023, os rendimentos monetários líquidos anuais teriam de ser inferiores ao limiar de 7.588 euros (632,33 euros por mês). É ainda de salientar que na análise operada, quando se refere o risco de pobreza ou a taxa de risco de pobreza é sempre após as transferências sociais, exceto quando estas são analisadas para medir o seu próprio impacto, no final deste ponto, em que a informação é devidamente assinalada.

³ Verificando-se aumentos e diminuições — entre 2017 e 2018 diminuiu nos menores de 18 anos e nos 65 ou mais anos e aumentou para a população adulta em idade ativa (dos 18 aos 64 anos) e entre 2018 e 2019 aumentou nos menores de 18 anos e nos 65 ou mais anos e diminuiu na população adulta em idade ativa —, constatando-se também aumentos em todos os grupos etários — entre 2019 e 2020 aumentou em todos os grupos etários, com maior destaque para a população com 65 ou mais anos (+2,6 p.p.) e adulta em idade ativa (+2,3 p.p.), tendo os menores de 18 anos aumentado +1,3 p.p., e entre 2021 e 2022 aumentou +2.2 p.p. no grupo de menores de 18 anos (20,7% em 2022), +0,4 p.p. na população em idade ativa, perfazendo 16%, e +0,1 p.p. nos 65 ou mais anos, totalizando 17,1% — ou verificando-se diminuições em todos os grupos etários — entre 2020 e 2021, diminuiu em todos os grupos etários, com especial enfoque na população com 65 ou mais anos, em que diminuiu -3,1 p.p., seguida dos menores de 18 anos (-1,9 p.p.) e dos adultos em idade ativa (-1,6 p.p.).

25
20
15
10
2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023
TOTAL -0-17 ANOS -18-64 ANOS -65 + ANOS

Figura 1. Taxa de risco de pobreza, por escalão etário, Portugal, 2017-2023

De facto, se até 2022 o grupo menores de 18 anos era sucessivamente o mais afetado pela pobreza, em 2023 o grupo com 65 ou mais anos é o que mais se encontra em risco de pobreza. Assim, em 2023 a população em idade ativa é a que menor risco de pobreza apresenta, seguida dos menores de idade e, com maior risco de pobreza, a população idosa, na qual mais de um quinto estava em risco de pobreza.

Considerando o período em análise, 2023 foi o ano em que os idosos mais se encontravam em risco de pobreza. Embora se verifiquem muitas flutuações nos anos mais recentes, a diferença entre os idosos e os menores (grupos tendencialmente mais atingidos pelo risco de pobreza) inverteu-se no último ano (-3,3 p.p.) apesar de manter a magnitude (+3,6 p.p. em 2022), o que corresponde não apenas a uma atenuação do risco de pobreza nos mais novos mas sobretudo a uma intensificação mais agravada nos mais velhos.

As mulheres mantêm um risco de pobreza mais elevado que os homens, realidade ainda mais acentuada em 2023, com uma diminuição de -0,1 p.p. nas mulheres relativamente a 2022, o que culmina em 17,6%, face a uma diminuição de -0,8 p.p. nos homens, somando 15,4%. O fosso do risco de pobreza entre homens e mulheres aumentou de 0,9 p.p. em 2021 e de 1,5 p.p. em 2022 para 2,2 p.p. em 2023. Deste modo, 2023 é o ano em que o fosso é mais elevado no período contemplado, tendo 2021 sido o ano em que esse hiato foi menor, o que revela um afastamento a ser sublinhado. De facto, as mulheres não só mantêm uma vulnerabilidade perante a pobreza maior que os homens, como esse hiato foi aprofundado no último ano.

Ao analisar a taxa de risco de pobreza segundo o escalão etário e o sexo, como a Figura 2 elucida, constata-se que as mulheres apresentam tendencialmente taxas de risco de pobreza mais elevadas em todos os escalões etários e em todos os anos em análise (à exceção da população em idade ativa em 2021, em que os homens tinham +0,2 p.p., e os menores de 18 anos em 2019, em que os homens somavam +1p.p.). O escalão etário em que se detetam maiores discrepâncias entre os sexos é o 65 ou mais anos, no qual as mulheres apresentam valores geralmente pelo menos 4 p.p. acima dos homens. Tal indica que é na população mais envelhecida que se intensificam em maior grau as desigualdades de género, possivelmente consequência de carreiras contributivas mais curtas e intermitentes, frutos da precariedade laboral e informalidade (entre outros fatores) que tendem a afetar mais as mulheres.

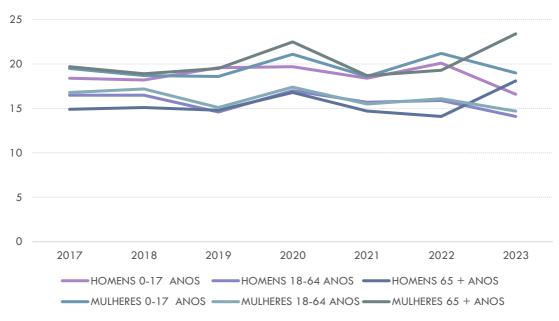


Figura 2. Taxa de risco de pobreza, por sexo e escalão etário, Portugal, 2017-2023

FONTE: INE, EU-SILC – Inquérito às Condições de Vida e de Rendimento

Enquanto nos homens, à exceção do último ano, o escalão etário com taxa de risco de pobreza mais elevada é sempre os menores de 18 anos (em 2023 foram os idosos), nas mulheres, e à exceção de 2022 (em que foram os jovens), é sempre o grupo de 65 ou mais anos o que apresenta as taxas de risco de pobreza mais altas, em todos os anos próximo dos 20% (tendo no último ano representado 23,4%). Isto significa que persistentemente cerca de 20% das mulheres com 65 ou mais anos se encontram em risco de pobreza. Assim, os idosos estavam em 2023 mais suscetíveis à pobreza que nos últimos

anos, o que indicia o aumento mais intenso do risco de pobreza nos agregados familiares com um adulto com 65 ou mais anos, como se analisará neste estudo.

Os menores de 18 anos parecem estar a aproximar-se destes valores, com taxas também próximas dos 20% tanto nas mulheres como nos homens. É de notar que, nos últimos anos, os menores de 18 anos nunca estiveram tanto em risco de pobreza como em 2022, realidade verificada tanto quando se analisa o total deste grupo etário como cada um dos sexos em particular.

Relativamente à condição perante o trabalho, e à semelhança do sucedido consoante os grupos etários, nos outros anos verificaram-se ou aumentos e diminuições consoante a categoria em causa ou aumentos em todas as categorias, ou, como sucedido entre 2020 e 2021, diminuições em todas as categorias. Já de 2021 para 2022 constatou-se um aumento na maioria das categorias, embora exista uma diminuição de -0,3 p.p. entre os empregados, que passaram de 10,3% para 10%. Nas restantes categorias, o risco de pobreza aumentou +3 p.p. entre a população desempregada (atingindo os 46,4% em 2022), +0,5 p.p. entre os reformados (obtendo 15,4% em 2022) e +3,4 p.p. entre outros inativos (tendo 31,2% em 2022).

Entre 2022 e 2023 verificou-se uma diminuição na maioria das categorias: -0,8 p.p. no caso dos empregados, passando de 10% para 9,2%, -2,4 p.p. quando a análise se foca nos desempregados, de 46,7% para 44,3% e -0,8 p.p. nos outros inativos, de 31,2% para 30,4%. No entanto, verificou-se um aumento significativo da taxa de risco de pobreza nos reformados, pesando +4,2 p.p., de 15,4% para 19,6%.

Comparando os valores desde 2017 (Figura 3), é de salientar que os reformados atingem em 2023 o valor mais elevado da série. No caso dos desempregados, e ainda que sendo um dos valores mais reduzidos no período em análise (apenas superado por 2021 e 2019), é um valor assinalável, uma vez que se traduz na informação de que 44,3% dos desempregados estão em risco de pobreza. Assim, estar desempregado é a condição perante o trabalho mais exposta à pobreza, pois quase metade destes estão em risco de pobreza. Enquanto nos empregados e nos desempregados são sempre os homens a apresentar as taxas mais elevadas de risco de pobreza no período em análise, nos reformados e outros inativos são as mulheres que sempre demonstram ter maiores taxas de risco de pobreza.

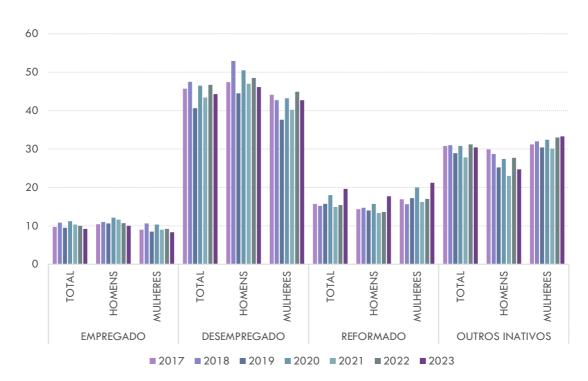


Figura 3. Taxa de risco de pobreza, por sexo e condição perante o emprego, Portugal, 2017-2023

Ao se explorar a composição do agregado familiar, constata-se pela primeira vez na série temporal abordada que a presença de crianças no agregado não é um fator de aumento do risco de pobreza. De facto, enquanto em 2023 os agregados com crianças dependentes apresentam uma taxa de risco de pobreza de 16,4%, comparativamente com 16,7% correspondente aos agregados sem crianças dependentes (-0,3 p.p.), o hiato entre agregados com ou sem crianças dependentes era de 1,7 p.p. em 2017, 2,1 p.p. em 2018, 1,6 p.p. em 2019, 2,5 p.p. em 2020, 3,2 p.p. em 2021 e 3,7 p.p. em 2022. Ainda assim é de sinalizar que um número elevado de crianças no agregado corresponde a maior agravamento da taxa, que se situa nos 28,2% quando se abordam agregados compostos por 2 adultos e 3 ou mais crianças.

Entre 2022 e 2023, o risco de pobreza aumentou +1,5 p.p. nos agregados sem crianças dependentes e diminuiu -2,5 p.p. nos agregados com crianças dependentes. As composições de agregados familiares que mais se encontram em risco de pobreza são os agregados formados por "um adulto com mais de 65 anos sem crianças"⁴, "um adulto e

11

⁴ Em 2023 o risco de pobreza afetava 33,7%, +5,5 p.p. que em 2022.

pelo menos uma criança"⁵, os agregados constituídos por "dois adultos com três ou mais crianças"⁶, os compostos por "um adulto com menos de 65 anos"⁷, e "dois adultos, pelo menos um com 65 ou mais anos"⁸. É de salientar que, embora a ordem possa oscilar consoante o ano, estes grupos são tendencialmente os que têm demonstrado maiores taxas de risco de pobreza desde 2017, a par com a categoria "outros agregados com crianças"⁹.

Assim, e tendo em conta todo o período analisado, evidenciam-se três fatores principais para as taxas de risco de pobreza mais altas, no que respeita à composição do agregado familiar: o agregado ser constituído por idosos com 65 ou mais anos, ser composto apenas por uma pessoa ou o agregado ter dependentes menores de idade, sobretudo quando se trata de várias crianças, sendo os agregados monoparentais (que cruzam estas duas desvantagens) um dos que em maior risco de pobreza se encontram.

O nível de escolaridade completado continua a ter relevo na taxa de risco de pobreza, como a Figura 4 demonstra, uma vez que existe uma constante e nítida diferenciação entre o nível de escolaridade e o valor da taxa de risco de pobreza. É, no entanto, de salientar que na comparação entre 2022 e 2023, e tal como já se tinha verificado quando se opôs 2021 a 2022, tanto a categoria "até ensino básico" como "ensino superior" aumentam a taxa de risco de pobreza, no entanto esta diminui nos detentores de ensino secundário ou pós-secundário.

_

⁵ Em 2023 correspondia a 31%, com uma diminuição de -0,2 p.p. relativamente a 2022.

⁶ Em 2023 representava 28,2%, com um aumento de +4,6 p.p. relativamente a 2022.

⁷ Em 2023 era de 21,4%, +0,7 p.p. relativamente a 2022.

⁸ Em 2023 equivalia a 18,3%, aumentando +3,3 p.p. relativamente a 2022.

⁹ A categoria "outros agregados com crianças" inclui todos os agregados com crianças dependentes (independentemente do número) não constituídos por um ou por dois adultos, uma vez que essas categorias, devido à sua expressão, existem autonomamente.

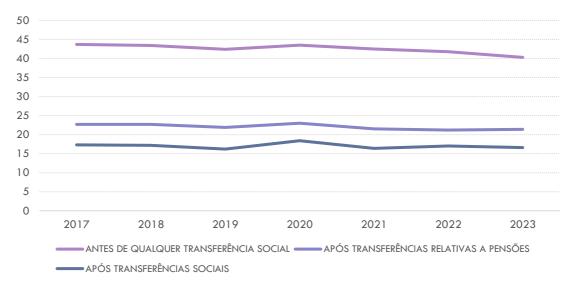
2.5 — ATÉ ENSINO BÁSICO — - ENSINO SECUNDÁRIO E PÓS-SECUNDÁRIO - ENSINO SUPERIOR

Figura 4. Taxa de risco de pobreza, por nível de escolaridade completado, Portugal, 2017-2023

Assim, e como a Figura 4 evidencia, o nível mais elevado de escolaridade alcançado é relevante no que ao risco de pobreza concerne, havendo uma diferença de 17 p.p. em 2023 entre quem concluiu até ao ensino básico e quem completou o ensino superior. De facto, este continua a ser um fator que interfere decisivamente nas oportunidades dentro do mercado de trabalho e, em consequência, nos níveis de rendimento, acabando por se espelhar também na pobreza.

Se se tiver em atenção o fator das transferências sociais (Figura 5), é de notar que antes de qualquer transferência social (e, portanto, tendo apenas em consideração os rendimentos do trabalho, de capital e transferências privadas), a taxa de risco de pobreza em 2023 é de 40,3%, passando para 21,4% após as transferências relativas a pensões de reforma e sobrevivência e para 16,6% após as restantes transferências sociais, relacionadas com doença e incapacidade, família, desemprego e inclusão social. Tal indica que se não existissem transferências sociais por parte do Estado, mais de 40% da população residente em Portugal estaria em risco de pobreza. Considerando todas as transferências sociais, verifica-se que estas contribuem para a redução de -23,7 p.p. da taxa de risco de pobreza em Portugal, sendo as transferências relativas a pensões de reforma e sobrevivência as mais significativas, que correspondem a uma redução de -18,9 p.p., e as transferências sociais correspondem a uma redução da taxa de -4,8 p.p., valor superior ao obtido em 2022, que se cifrou nos -4,2 p.p..

Figura 5. Taxa de risco de pobreza, antes e após transferências sociais, Portugal, 2017-2023



INTENSIDADE LABORAL PER CAPITA MUITO REDUZIDA

Outro indicador explorado pelo Inquérito às Condições de Vida e Rendimento é a intensidade laboral per capita muito reduzida que, em função da estratégia económica de crescimento da União Europeia para a próxima década, designada estratégia Europa 2030, passou a ser calculada de forma diferente. Em vez de abranger a percentagem de população com menos de 60 anos que vive em agregados familiares em que a população adulta (excluindo estudantes) trabalhou em média menos de 20% do tempo de trabalho disponível, passa a incluir a percentagem da população com menos de 65 anos que vive em agregados familiares em que a população adulta referiu ter trabalhado, em média, menos 20% do tempo de trabalho disponível, excluindo estudantes dos 18 aos 24 anos, reformados e/ou pensionistas de velhice ou invalidez e pessoas inativas com 60-64 anos que vivem em agregados cuja principal fonte de rendimento são pensões.

Em 2023, Portugal apresentou uma intensidade laboral per capita muito reduzida de 4,8% (Figura 6), invertendo a tendência de aumento verificada desde 2020¹⁰, o que indica que 4,8% da população em Portugal trabalhou em média menos 20% do tempo de trabalho disponível.

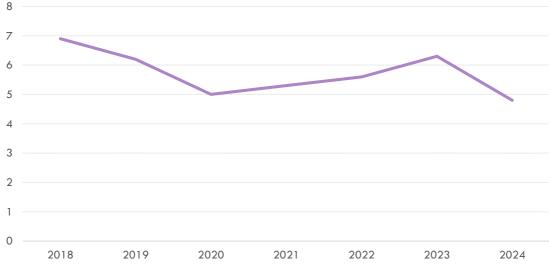


Figura 6. Intensidade laboral per capita muito reduzida, Portugal, 2018-2024

FONTE: INE, EU-SILC – Inquérito às Condições de Vida e de Rendimento

¹⁰ +0,3 p.p. entre 2019 e 2020, +0,3 p.p. entre 2020 e 2021 e +0,7 p.p. entre 2021 e 2022.

TAXA DE PRIVAÇÃO MATERIAL E SOCIAL E TAXA DE PRIVAÇÃO MATERIAL E SOCIAL SEVERA

A estratégia Europa 2030 define o indicador de <u>privação material e social</u>, substituindo o de <u>privação material</u>. Este indicador baseia-se num conjunto de treze itens relativos às necessidades sociais e económicas e de bens duráveis nas famílias, acrescentando relativamente ao indicador da privação material aspetos relacionados com o bem-estar do indivíduo e com o lazer e a interação social, havendo sete itens relativos à família como um todo e seis ao nível individual. Os indicadores referentes à privação material e social têm como ano de referência o da aplicação do inquérito, ao contrário dos indicadores explorados anteriormente, em que o ano de referência era o ano a que os rendimentos respeitavam (ano anterior à aplicação do inquérito). Assim, nestes indicadores, o último ano disponível é 2024 e analisar-se-á o período 2018-2024.

O Inquérito às Condições de Vida e Rendimento disponibiliza dois indicadores: privação material e social e <u>privação material e social severa</u>, sendo considerado que alguém está em situação de privação material e social quando não tem acesso a pelo menos cinco dos treze itens considerados para medir as carências forçadas verificadas no contexto dos agregados familiares¹¹. É contabilizado enquanto estando em privação material e social severa quem não tem acesso a pelo menos sete dos treze itens enunciados.

Ao se analisar a distribuição da população residente por itens de privação material e social em falta, destacam-se as pessoas que vivem em "agregados sem possibilidade de substituição do mobiliário usado" (36,2%, -3,6 p.p. que em 2023), as pessoas que habitam em "agregados sem capacidade para pagar uma semana de férias por ano

٠

¹¹ Os treze itens são: "a) Sem capacidade para assegurar o pagamento imediato de uma despesa inesperada próxima do valor mensal da linha de pobreza (sem recorrer a empréstimo); b) Sem capacidade para pagar uma semana de férias, por ano, fora de casa, suportando a despesa de alojamento e viagem para todos os membros do agregado; c) Atraso, motivado por dificuldades económicas, em algum dos pagamentos regulares relativos a rendas, prestações de crédito ou despesas correntes da residência principal, ou outras despesas não relacionadas com a residência principal; d) Sem capacidade financeira para ter uma refeição de carne ou de peixe (ou equivalente vegetariano), pelo menos de 2 em 2 dias; e) Sem capacidade financeira para manter a casa adequadamente aquecida; f) Sem disponibilidade de automóvel (ligeiro de passageiros ou misto) por dificuldades económicas; g) Sem possibilidade de substituição do mobiliário usado; h) Sem possibilidade de substituição de roupa usada por alguma roupa nova (excluindo a roupa em segunda mão); i) Sem possibilidade de ter dois pares de sapatos de tamanho adequado (incluindo um par de sapatos para todas as condições meteorológicas); j) Sem possibilidade para gastar semanalmente uma pequena quantia de dinheiro consigo próprio; k) Sem possibilidade de participação regular numa atividade de lazer; 1) Sem possibilidade de encontro com amigos/familiares para uma bebida/refeição pelo menos uma vez por mês; m) Sem possibilidade para ter acesso à internet para uso pessoal em casa" (INE, 2024: 22-23). É ainda de notar que as primeiras 7 alíneas respeitam a dificuldades recolhidas no agregado e as últimas 6 a dificuldades dos indivíduos com 16 ou mais anos.

fora de casa, suportando a despesa de alojamento e viagem para todos os membros do agregado" (35,4%, -3,5 p.p. que em 2023), as pessoas que moram em "agregados sem capacidade para assegurar o pagamento imediato de uma despesa inesperada de 591 euros (que corresponde aproximadamente ao valor mensal da linha de pobreza do ano anterior) sem recorrer a empréstimo" (28,7%, -1,8 p.p. que em 2023) e as pessoas que residem em "agregados sem capacidade para manter a casa adequadamente aquecida" (15,7%, -5,1 p.p. que em 2023). Estas são as privações materiais e sociais mais apontadas também em 2023, o que demonstra a manutenção da sua importância.

Em 2024 (os indicadores da privação material e social referem-se ao ano de aplicação do inquérito e não ao ano de referência dos rendimentos), a taxa de privação material e social foi de 11%, diminuindo -0,9 p.p. face a 2023.

Como a Figura 7 aponta, as mulheres são as que apresentam uma taxa de privação material e social mais elevada em todos os anos em análise (12,4% em 2024, face a 9,5% nos homens), tendo, comparativamente a 2023, diminuído nos homens -1 p.p. e -0,8 p.p. nas mulheres, o que dilatou ainda mais o fosso entre sexos já existente. De facto, a diferença entre homens e mulheres na taxa de privação material e social em 2024 (2,9 p.p.) é a mais elevada no período em análise, dado relevante no que respeita à desigualdade de género. Tal como sucedeu na taxa de risco de pobreza, o fosso entre sexos aumentou nos dados do último inquérito, à semelhança do que aconteceu entre 2022 e 2023, indicativo de uma existente e crescente desigualdade de género na privação material e social e na pobreza em Portugal, afetando mais negativamente as mulheres.

25 20 15 10 5 0 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 -HOMENS TOTAL -HOMENS 0-17 ANOS -----HOMENS 18-64 ANOS HOMENS 65 + ANOS --MULHERES TOTAL -MULHERES 0-17 ANOS MULHERES 18-64 ANOS — MULHERES 65 + ANOS

Figura 7. Taxa de privação material e social, por sexo e escalão etário, Portugal, 2018-2024

Relativamente ao escalão etário, em todos os anos em análise a taxa de privação material e social incide com maior impacto na população com 65 ou mais anos (14,1%, -1,2 p.p. que em 2023), seguido da população com menos de 18 anos (11,1%, -0,3 p.p. que em 2023). A população em idade ativa, dos 18 aos 64 anos, apresentou em 2024 uma taxa de privação material e social de 9,8%, -1 p.p. que no ano anterior. Deste modo, todos os escalões etários diminuíram a taxa de privação material e social. É ainda de enfatizar como a população idosa, com 65 ou mais anos, é a que se encontra numa maior privação material e social, comparativamente com os restantes grupos etários.

Ao comparar o sexo e o escalão etário, e apesar de até 2019 o grupo etário correspondente aos menores de 18 anos ser o mais afetado entre os homens, desde 2020, ano em que começou a pandemia Covid-19, que o grupo com 65 ou mais anos se tem evidenciado como o escalão etário com maior privação material e social. Esta é uma realidade verificada desde o início do período no caso das mulheres, em que as com 65 ou mais anos sempre foram as mais afetadas pela privação material e social. Este dado parece adensar-se em 2024, revelando que a idade é um fator importante de distinção na privação material e social, uma vez que os idosos são claramente mais afetados.

No entanto existem diferenças entre os idosos quando se analisa consoante o sexo: as mulheres com 65 ou mais anos são sempre mais afetadas pela privação material e social que os homens com 65 ou mais anos, com uma diferença a rondar os 4 p.p. ou mais durante todo o período analisado. Em 2024, 15,5% das mulheres com 65 ou mais anos tinha privação material e social, isto é, não conseguia comportar 5 das 13 necessidades sociais e económicas apontadas. O fosso entre homens e mulheres, recorrente ao longo de todo o estudo, nomeadamente na disparidade dos valores da taxa de risco de pobreza, e que se acentua entre as idosas e os idosos, indica a manutenção das desigualdades de género no que à privação e pobreza respeitam até ao final da vida, aí mais adensadas.

Em 2024, a taxa de privação material e social severa em Portugal (que corresponde à carência de 7 dos 13 itens, em vez de 5, como na taxa de privação material e social) foi de 4,3%, diminuindo -0,6 p.p. quando comparada a 2023.

TAXA DE RISCO DE POBREZA OU EXCLUSÃO SOCIAL

A taxa de <u>risco de pobreza ou exclusão social</u> (também recalculada consoante a estratégia Europa 2030, substituindo a intensidade laboral *per capita* muito reduzida pelo novo cálculo e a privação material severa pela privação material e social severa) inclui os "indivíduos em risco de pobreza ou vivendo em agregados com intensidade laboral *per capita* muito reduzida ou em situação de privação material e social severa", agregando os indicadores tratados anteriormente, à exceção da privação material e social. Em 2024, e como a Figura 8 indica, a taxa de risco de pobreza ou exclusão social era de 19,7%, o que corresponde a 2.096 milhares de pessoas nesta situação, menos 8 mil pessoas que em 2023.



Figura 8. Taxa de risco de pobreza ou exclusão social, Portugal, 2018-2024

DESIGUALDADES DE RENDIMENTO

O Inquérito às Condições de Vida e Rendimento incorpora três medidas de desigualdades de rendimento, de forma a analisar como estas evoluem em Portugal, sendo elas o Coeficiente de Gini, o rácio S80/20 e o rácio S90/10. Estes indicadores, à semelhança da taxa de risco de pobreza, são analisados tendo em conta o ano de referência do rendimento e, assim, o último ano disponível é 2023, sendo analisado o período 2017-2023.

Em Portugal, o Coeficiente de Gini, que mede a desigualdade da distribuição de rendimentos, situa-se nos 31,9% em 2023, que corresponde a uma diminuição de -1,8 p.p. face ao registado em 2022 (Figura 9).

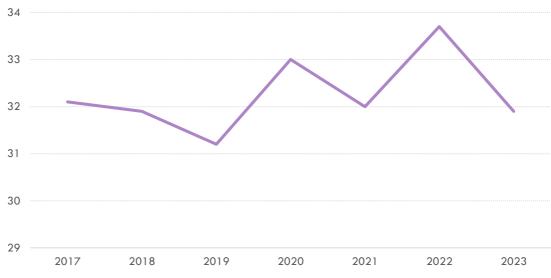
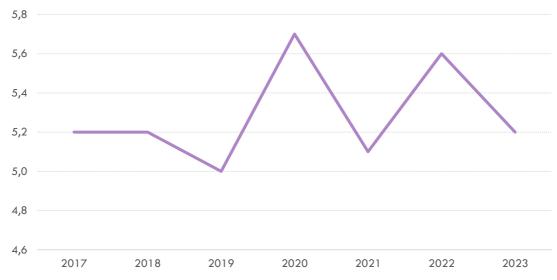


Figura 9. Coeficiente de Gini, Portugal, 2017-2023

FONTE: INE, EU-SILC – Inquérito às Condições de Vida e de Rendimento

O rácio S80/20, que compara a proporção do rendimento recebido pelos 20% da população com maiores rendimentos e o rendimento auferido pelos 20% com menores rendimentos, foi em 2023 de 5,2 (Figura 10), aumentando face a 2022 +0,4. Assim, os 20% mais ricos em Portugal recebiam em 2023, em média, 5,2 vezes mais que os 20% mais pobres.

Figura 10. Rácio S80/S20, Portugal, 2017-2022



O rácio S90/10, que compara a proporção dos rendimentos recebidos pelos 10% da população com maiores rendimentos com os 10% com menores rendimentos, assinalou em 2023 o valor de 8,9, diminuindo -0,8 em relação a 2022, o que indica que, em 2023, os 10% mais ricos auferiam 8,9 vezes mais que os 10% mais pobres. Ainda assim, o valor apurado para 2023 é o terceiro mais elevado entre os anos em análise, apenas ultrapassado por 2020, com 9,8 e por 2022 com 9,7. Comparativamente a 2017, o rácio S90/10 aumentou +0,2.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É de salientar como a população idosa é, neste momento, o grupo etário mais suscetível à pobreza. Embora a taxa de risco de pobreza tenha diminuído -0,4 p.p. neste inquérito face ao último ano, o grupo etário com 65 ou mais anos nunca se encontrou tanto em risco de pobreza nos últimos anos como agora. De facto, verificou-se uma descida na taxa de pobreza tanto dos menores de 18 anos (-2,9 p.p. comparativamente ao último ano) como na população ativa (-1,6 p.p.) mas na população idosa a taxa de risco de pobreza aumentou +4 p.p., atingindo 21,1%, valor mais elevado do período em análise. Tal significa que mais de 1/5 dos idosos residentes em Portugal se encontram em risco de pobreza.

É de notar como o fosso da taxa de risco de pobreza entre homens e mulheres nunca esteve tão elevado (2,2 p.p.). Também na taxa de privação material e social o fosso entre homens e mulheres está a adensar-se, tendo atingido no último ano o valor mais alto dos anos em análise. Estes dados indicam que as desigualdades de género face à pobreza e à privação avolumaram-se e que as mulheres se encontram, neste momento, numa situação pior em relação aos homens.

Sobretudo no caso das mulheres, a taxa de risco de pobreza na faixa etária 65 ou mais anos é bastante relevante nos anos em análise (sendo, entre a população idosa, as mulheres as que mais se encontram em risco de pobreza). Tendo em consideração o período em análise, para os indivíduos com 65 ou mais anos, 2023 foi o ano em que as taxas de risco de pobreza atingiram os valores mais elevadas, tanto no total da população, como quando se foca nos homens ou nas mulheres.

O nível de escolaridade continua a ser relevante, uma vez que quão mais elevado, menores são as taxas de risco de pobreza. Relativamente à composição do agregado familiar, pela primeira vez na série analisada, estar inserido num agregado familiar com crianças não é um fator de aumento do risco de pobreza, sendo o agregado familiar mais atingido pela pobreza o constituído por "um adulto com mais de 65 anos sem crianças", entre os quais cerca de um terço (33,7%) se encontram em risco de pobreza.

Na condição perante o trabalho, são os desempregados os mais afetados – quase metade situa-se numa situação de risco de pobreza. Se se analisar a taxa de risco de pobreza antes das transferências sociais, esta situa-se nos 40,3%, o que significa que as transferências sociais efetuadas pelo Estado (incluindo as pensões de velhice) contribuem

para a redução de -23,7 p.p. do risco de pobreza, assumindo, portanto, um papel fundamental no combate à pobreza.

É de notar que 15,5% das mulheres com 65 ou mais anos apresentava privação material e social, isto é, não conseguiam comportar 5 das 13 necessidades sociais e económicas apontadas. O fosso crescente encontrado entre homens e mulheres nos últimos anos é notório ao longo dos indicadores analisados e também percetível nas desigualdades entre as idosas e os idosos. Tanto na privação material e social como no risco de pobreza os valores são mais elevados nas mulheres com 65 ou mais anos, quando comparadas com os homens, o que é indicativo da manutenção das desigualdades de género na privação e pobreza até ao final da vida, sendo aí mais adensadas.